



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 19 de abril de 2016

Ano VI - Edição nº 00419 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9C3F5C11117E009F29E70C1B29EF0F6

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 085/2016 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 085/2016.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor público municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;
Considerando que preenche os requisitos legais necessários;
Considerando que atende as exigências da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor público JOSÉ PEREIRA MACHADO, matrícula nº 01917, do cargo de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 08 de abril de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br